

PROCESSO SELETIVO 2014.2- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE PROVA
Allana de Oliveira Santos	Cruz das Almas
Cherlle Kally Lima de Almeida	Cruz das Almas
Eder Peixoto de Jesus	Cruz das Almas
Elaine Araújo de Carvalho	Cruz das Almas
Fernanda Alves Lima	Cruz das Almas
Geiza Oliveira Afonso	Cruz das Almas
Jardel Hebert Lisboa Oliveira	Cruz das Almas
Josélia Santana Gonçalves	Juazeiro
Juliete Tosta Fraga Cardoso	Cruz das Almas
Leandro Lopes da Silva	Recife
Maíra Silveira Soares	Cruz das Almas
Marcelly Santana Mascarenhas	Cruz das Almas
Marcos Vinícius da Silva Andrade	Cruz das Almas
Monique Lima dos Santos	Cruz das Almas
Natália Sales Araújo	Cruz das Almas
Noely Marques Ferreira	Cruz das Almas
Rafaela dos Santos Bonfim	Cruz das Almas
Sérgio Henrique Ferreira Martins	Cruz das Almas
Talita Alves Menezes	Cruz das Almas
Valdenia Oliveira Santos	Cruz das Almas
Vaneza Leal Cardoso	Cruz das Almas

OBSERVAÇÕES: Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de **conclusão e colação de grau (dia/mês/ano)** constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso **no ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2014.2).

Os candidatos concorrerão pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2014.2. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não será selecionado**.

Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2014.2, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição.